



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa

Propositura: Projeto de Lei n.º 129/2019.

Autoria: Poder Executivo – Mensagem n.º 96/2019

Ementa: Altera o inciso XII do artigo 16 e o artigo 17 da Lei n.º 2746, de 18 de Maio de 2012 que “Institui o Sistema Estadual de Cultura – SEC e dispõe sobre sua composição.”

Relator: Deputado Chiquinho da Emater.

Preliminares: Tramita nesta Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa o Projeto de Lei n.º 129/2019.

Parecer: Esta propositura ora apresentada tem como óbice alterar o inciso XII do artigo 16 e o artigo 17 da Lei n.º 2746, de 18 de Maio de 2012 que “Institui o Sistema Estadual de Cultura – SEC e dispõe sobre sua composição.”

O presente projeto de autoria do poder executivo trás em sua justificativa a importância da reorganização interna proposta, buscando mais racionalidade administrativa. Submetida a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Relator Dep. Ismael Crispin apresentou parecer favorável.

O voto: Posto isto, sou de Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 129/2019, de autoria do Poder Executivo, que Altera o inciso XII do artigo 16 e o artigo 17 da Lei n.º 2746, de 18 de Maio de 2012 que “Institui o Sistema Estadual de Cultura – SEC e dispõe sobre sua composição.”

Porto Velho, em 27 de agosto de 2019.


Deputado Chiquinho da Emater
Relator

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

PARECER Nº 23/CFETOOA/2019

A Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, em reunião ordinária, realizada hoje, no Plenarinho 02 desta Casa de Leis, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Chiquinho da Emater, favorável ao Projeto de Lei nº 129/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 96. Altera o inciso XII do artigo 16 e o artigo 17 da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012. que “institui o Sistema Estadual de Cultura – SEC e dispõe sobre sua composição”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Ezequiel Neiva, Chiquinho da Emater, Anderson Pereira e como convidado o Senhor Deputado Alex Silva.

Plenarinho das Comissões 02, 27 de agosto 2019.


DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA
PRESIDENTE/CFETO


DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER
RELATOR/CFETO